



SCS | Quadra 7  
Edifício Torre do Pátio Brasil  
Bloco A salas 803/805  
70.307-901 Brasília DF  
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br  
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2010**

**A Secretária de Educação Superior**, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20070810, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 625 (seiscentas e vinte e cinco) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na Rua Taguá, nº 150, bairro Liberdade, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU - Associação Educacional, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**

(Publicada no DOU nº 14, Seção 1, de 21 de janeiro de 2010, Página: 14)